TECNOL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A. - CNPJ: 23.016.172/0001-59

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da TECNOL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A. submete à apreciação dos senhores acionistas as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Informamos que, durante o exercício, as operações da Companhia transcorreram normalmente, e não houve fatos relevantes que afetassem a continuidade das atividades. A Administração permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Nova Lima, 23 de fevereiro de 2026.
Clarice da Rocha Heringer - Diretora Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores em reais)

ATIVO	Notas Explicativas	2025 Em Reais (R$)	2024 Em Reais (R$)
Circulante			
Disponibilidades			
Caixa	(4)	56	306
Bancos c/ Movimento	(4)	3.017	4.138
Aplicações Financeiras	(4)	405.160	5.571.454
Clientes	(5)	125.325	31.220
Adiantamento a Fornecedores		187.395	76.268
Adiantamento a Funcionários		17.724	-
Tributos a Compensar	(6)	807	292.511
Seguros a Apropriar		34.388	42.454
Adiantamentos de Taxas	(7)	1.568.013	1.404.030
Outros Créditos		-	-
Total do Ativo Circulante		**2.341.884**	**7.422.381**
Ativo Não Circulante			
Empréstimos Mútuo	(8)	492.200	1.292.200
Investimentos		105.336	84.896
Imobilizado	(9)	12.911.760	12.566.660
(-) Depreciação Acumulada	(9)	-4.180.600	-2.986.348
Intangível		287.204	287.062
(-) Amortização Acumulada		-169.242	-138.082
Total do Ativo Não Circulante		9.446.658	11.106.389
Total do Ativo		11.788.542	18.528.770

PASSIVO	Notas Explicativas	2025 Em Reais (R$)	2024 Em Reais (R$)
Circulante			
Fornecedores	(11)	266.129	284.160
Empréstimos e Financiamentos	(10)	2.460.589	51.164
Obrigações Trabalhistas	(12)	790.541	887.451
Obrigações Tributárias	(13)	2.238.146	2.476.411
Total do Passivo Circulante		5.755.405	3.699.187
Patrimônio Líquido			
Capital Social	(14)	5.000.000	5.000.000
Reserva Legal		1.000.000	1.000.000
Reserva de Lucros		33.137	8.829.583
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
Total do Patrimônio Liquido		6.033.137	14.829.583
Total do Passivo		11.788.542	18.528.770

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir do documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

	Capital Social Em Reais (R$)	Reserva Legal Em Reais (R$)	Reseva de Lucros Em Reais (R$)	Ajustes de Exercícios Ant. Em Reais (R$)	Lucros Acumulados Em Reais (R$)	Total Em Reais (R$)
Saldo em 31/12/2023	**5.000.000**	**1.000.000**	**4.581.771**	**3.839**	**-**	**10.585.610**
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-3.631	-	-	**-3.631**
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	-3.839	-	**-3.839**
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	47.601.442	-	-	**47.601.442**
Dividendos Propostos	-	-	-43.350.000	-	-	**-43.350.000**
Saldo em 31/12/2024	**5.000.000**	**1.000.000**	**8.829.583**	**-**	**-**	**14.829.583**
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	2.649	-	**2.649**
Transferência para Reserva de Lucros	-	-	-	-2.649	-	**-2.649**
Aumento de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Lucro do Exercício	-	-	31.682.141	-	-	**31.682.141**
Dividendos Propostos	-	-	-40.478.587	-	-	**-40.478.587**
Saldo em 31/12/2025	**5.000.000**	**1.000.000**	**33.137**	**-**	**-**	**6.033.137**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir do documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Contexto Operacional - A **TECNOL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de **Nova Lima**, Estado de Minas Gerais. A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento, fornecimento e suporte de soluções tecnológicas voltadas à automação industrial, comercial, de serviços e de registros eletrônicos, com atuação em todo o território nacional. A atuação da Companhia abrange os seguintes segmentos principais: • **Desenvolvimento de softwares e soluções sistêmicas**, incluindo análise e desenvolvimento de sistemas informatizados aplicáveis a diversos setores da economia; • **Licenciamento e cessão de uso de programas de computador**, bem como serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico especializado em tecnologia da informação; • **Gerenciamento e manutenção de bancos de dados**, bem como o desenvolvimento, hospedagem e atualização de websites e sistemas web; • **Soluções tecnológicas aplicadas ao trânsito e transporte**, com foco na análise e desenvolvimento de sistemas voltados para serviços relacionados a seguros, gravames e registros eletrônicos de contratos de financiamento de veículos automotores com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, penhor, reserva de domínio, comunicação de venda e outras obrigações legais junto aos órgãos oficiais de trânsito; • **Transmissão eletrônica de dados para registro de contratos**, abrangendo operações de financiamento de veículos e imóveis, consórcios, hipotecas, notificações extrajudiciais eletrônicas, consolidação de matrícula, emissão de certidões eletrônicas e outras funcionalidades relacionadas aos sistemas de registro de propriedade mobiliária e imobiliária; • **Operação de sistemas eletrônicos de registro de contratos**, incluindo soluções integradas com Departamentos Estaduais de Trânsito e sistemas de registros imobiliários, visando à segurança jurídica e à eficiência operacional dos processos de registro eletrônico; As soluções da Companhia são personalizadas e alinhadas com a legislação vigente, possibilitando maior confiabilidade e rastreabilidade nos serviços prestados.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em atendimento às disposições da Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, bem com com as normas internacionais de contabilidade - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A companhia é classificada como sociedade de grande porte, nos termos da Lei nº 11.638/07 e as demonstrações foram preparadas com base no princípio do custo histórico, exceto quando expressamente indicado, como nos casos de ativos financeiros mensurados a valor justo.

3. Principais Práticas Contábeis - As práticas contábeis adotadas pela TECNOL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A. estão em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, observando as normas e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As principais políticas contábeis adotadas são descritas a seguir: • a) Apresentação das demonstrações contábeis **-** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de certos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo, quando aplicável. São apresentadas em reais, moeda funcional da companhia. • b) Aplicações financeiras **-** As aplicações financeiras, classificadas como equivalentes de caixa, referem-se à investimentos de alta liquidez, com vencimento em até 90 dias da data de aplicação e com risco insignificante de mudança de valor, avaliadas pelo custo acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço. • c) Contas a receber de clientes **-** Registradas pelo valor faturado, ajustado por provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, quando aplicável. A administração avalia periodicamente a necessidade de constituição de provisão, com base na análise da carteira e histórico de perdas. • d) Estoques **-** Os estoques, quando existentes, são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, deduzidos de provisão para ajuste ao valor de mercado, quando este for inferior. • e) Ativos imobilizados **-** Demonstrados ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear com base na vida útil econômica estimada dos bens. A revisão da vida útil e do valor residual dos ativos é feita periodicamente. • f) Transações entre partes relacionadas **-** As transações entre partes relacionadas são realizadas em condições de mercado, devidamente formalizadas por contrato. Os saldos ativos e passivos são evidenciados em nota explicativa específica. • g) Empréstimos e financiamentos **-** Reconhecidos inicialmente pelo valor justo dos recursos recebidos, líquidos dos custos de transação, sendo posteriormente medidos pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os encargos financeiros são apropriados ao resultado do exercício. • h) Provisões **-** Constituídas para fazer frente a perdas prováveis e mensuráveis, baseadas em pareceres jurídicos e análises dos administradores, em conformidade com o CPC 25. • i) Receita de prestação de serviços **-** Reconhecida quando a obrigação de desempenho é satisfeita, conforme o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, representando o valor que reflete a contrapartida à qual a empresa espera ter direito, em troca da prestação dos serviços. • j) Tributos sobre o lucro **-** O imposto de renda e a contribuição social são apurados com base no lucro tributável, considerando as adições e exclusões previstas na legislação vigente, bem como ajustes de diferenças temporárias para cálculo dos tributos diferidos, quando aplicável. A companhia adota o regime de tributação com base no Lucro Real.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa - Os valores registrados sob a rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de liquidez imediata, com vencimento original de até 90 dias e com risco insignificante de alteração de valor. Esses ativos financeiros são mantidos com o propósito de atender aos compromissos de curto prazo da Companhia.

Descrição	31/12/2025 Em Reais (R$)	31/12/2024 Em Reais (R$)
Bancos conta movimento	3.073	4.444
Aplicações financeiras	405.160	5.571.454
Total	**408.233**	**5.575.898**

A redução de R$ 5.167.665 nos saldos de caixa e equivalentes de caixa entre 31 de dezembro de 2024 e 2025 decorre, principalmente, da utilização de recursos financeiros ao longo do exercício, direcionados ao financiamento das operações correntes, à realização de investimentos e ao cumprimento de compromissos financeiros assumidos pela Companhia, conforme evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5. Contas a Receber - As contas a receber da Companhia referem-se, substancialmente, a valores decorrentes da prestação de serviços a entidades públicas e privadas. Esses valores são registrados pelo **valor nominal das faturas emitidas**, deduzidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, conforme os critérios estabelecidos pela administração com base em análise individual dos saldos e histórico de recebimentos. Em 31 de dezembro de 2025, os saldos mantidos na conta **Clientes** representam valores distribuídos entre diversos contratantes, **sem concentração relevante em qualquer cliente específico**, o que contribui para a mitigação de riscos associados à inadimplência.

Descrição	31/12/2025 Em Reais (R$)	31/12/2024 Em Reais (R$)
Clientes	125.325	31.220
Total	**125.325**	**31.220**

6. Impostos a Recuperar - Os valores registrados na conta de impostos a recuperar correspondem a tributos pagos ou retidos na fonte, e que são passíveis de compensação ou restituição conforme a legislação tributária vigente. Os saldos estão segregados conforme sua natureza e origem, sendo compostos por valores de IRRF, PIS, COFINS e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A movimentação entre os exercícios reflete, principalmente, o desempenho das atividades operacionais e as retenções incidentes sobre receitas prestadas à entes públicos.

Descrição	31/12/2025 Em Reais (R$)	31/12/2024 Em Reais (R$)
IRRF a Compensar	806	806
PIS	-	-
COFINS	-	-
CSLL Antecipado	-	215.190
IRPJ Antecipado	-	76.514
Total	**806**	**292.511**

7. Adiantamento de Taxas para Registro - A companhia, no curso regular de suas operações, realiza a antecipação de valores destinados ao pagamento de taxas obrigatórias junto aos Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRANs), com o objetivo de viabilizar o registro de gravame nos Certificados de Registro de Veículos (CRVs) vinculados a operações de financiamento com alienação fiduciária. O **gravame** consiste em anotação formal no CRV que identifica a existência de garantia fiduciária em favor de instituições financeiras credoras, até a quitação integral do financiamento contratado pelo comprador do veículo. Para efetivar esse registro, é exigido o recolhimento prévio de taxas administrativas ao DETRAN competente. Esses valores são registrados contabilmente no ativo circulante, na rubrica de **"Adiantamentos"**, até o momento em que se conclui a efetiva utilização da taxa no processo de registro junto ao órgão de trânsito. A média do valor por operação é de aproximadamente R$ 181,00, podendo variar conforme a unidade federativa em que se dá o emplacamento ou transferência do veículo. Ressalta-se que, embora o ônus financeiro inicial recaia sobre a companhia, esse valor é repassado integralmente ao cliente final no momento da formalização da operação comercial. A baixa contábil do adiantamento ocorre no momento do reconhecimento da receita da operação ou do reembolso do valor por parte do cliente, a depender do modelo operacional adotado pela companhia. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de adiantamentos relacionados a essas taxas totalizava R$ 1.568.012 e R$ 1.404.030 em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

8. Mútuos a Receber com Outras Empresas - A Companhia mantém operações de mútuo ativo com outras sociedades, caracterizadas como instrumentos financeiros sob a forma de empréstimos concedidos, com previsão contratual de vencimento, encargos e garantias. Tais operações são contabilizadas no ativo não circulante, quando seus vencimentos ocorrem em prazo superior a doze meses após a data-base do balanço, ou no ativo circulante, quando de realização prevista no curto prazo, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1). Os mútuos foram formalizados por meio de contratos escritos e, considerando a ausência de juros remuneratórios, a Administração avaliou os efeitos de mensuração inicial e de ajuste a valor presente, conforme CPC 48 e CPC 12, não tendo identificado impactos relevantes que demandassem ajustes nas demonstrações contábeis, em função das características contratuais e da avaliação de materialidade. Os contratos encontram-se adimplentes e com vencimento conforme acordado. A seguir, a composição dos saldos de mútuos a receber em 31 de dezembro:

Descrição	Valor Principal (Em R$)	Vencimento Final	Situação Contratual	Saldo Total 2025 (Em R$)	Saldo Total 2024 (Em R$)
Mútuo c/Terceiros	**492.200**	31/12/2029	Regular/Em dia	492.200	1.292.200
Total				**492.200**	**1.292.200**

Não foram identificadas evidências de perdas ou riscos de crédito nos saldos de mútuos mantidos até a data-base. A Companhia mantém avaliação periódica da recuperabilidade desses ativos. Até a presente data, não foram identificadas evidências de perda esperada de crédito sobre os saldos de mútuo, sendo mantida a avaliação periódica quanto à recuperabilidade dos valores registrados.

9. Imobilizado - O ativo imobilizado da Companhia é representado, essencialmente, por bens tangíveis utilizados diretamente nas atividades operacionais, incluindo terrenos, benfeitorias, instalações, veículos, equipamentos, móveis e utensílios. O reconhecimento contábil desses ativos observa os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado, sendo mensurados ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas determinadas conforme a vida útil econômica estimada dos bens. A Companhia reavalia periodicamente os critérios de vida útil, valor residual e valor recuperável dos ativos imobilizados, nos termos do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A composição do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentada a seguir:

Categoria	31/12/2025 Em Reais (R$)	31/12/2024 Em Reais (R$)	Taxa Depreciação (%)
Instalações	727	859	10%
Máquinas e Equipamentos	95.724	82.172	10%
Computadores e Periféricos	548.212	520.966	20%
Imóveis	2.044.883	2.148.860	4%
Benfeitoria em Imóvel	400.569	418.074	10%
Móveis e Utensílios	394.529	355.709	10%
Aeronaves	5.246.516	6.053.672	10%
Total	**8.731.159**	**9.580.312**	

A depreciação do exercício de 2025 totalizou R$ 1.194.252 (R$ 1.119.413 em 2024), apropriada ao resultado conforme a utilização dos ativos nas atividades operacionais e administrativas.

Despesas com Depreciação:

Descrição	31/12/2025 Em Reais (R$)	31/12/2024 Em Reais (R$)
Despesas c/depreciação registradas no exercício	1.194.252	1.119.413

Todos os bens estão registrados individualmente em controles patrimoniais internos, atendendo às exigências fiscais e contábeis, e não há indicativos de perdas por impairment até a data do balanço.

10. Empréstimos e Financiamentos - A Companhia mantém operações de crédito com instituições financeiras, destinadas a financiar sua estrutura operacional, aquisição de ativos imobilizados e capital de giro. Tais operações são contabilizadas conforme o Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, considerando os custos diretamente atribuíveis à contratação.

Descrição	31/12/2025 Em Reais (R$)	31/12/2024 Em Reais (R$)
Empréstimos e Financiamentos	2.460.589	33.560
Total	**2.460.589**	**33.560**

As modalidades contratadas incluem capital de giro e conta garantida, com prazos médios que variam entre 18 e 48 meses, conforme a finalidade da operação. As taxas de juros são pactuadas em condições de mercado, podendo ser prefixadas ou pós-fixadas (CDI acrescido de spread).

11. Fornecedores - A conta Fornecedores refere-se às obrigações assumidas pela Companhia junto a terceiros pela aquisição de insumos diversos, materiais de consumo, peças para manutenção de frota, materiais de escritório, bem como pela contratação de serviços correlatos à sua atividade operacional.

As obrigações estão registradas pelo valor original das faturas recebidas, atualizadas quando aplicável, e segregadas conforme a natureza do bem ou serviço adquirido, em conformidade com o regime de competência e os princípios contábeis vigentes, conforme previsto no CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. A seguir, a composição da conta Fornecedores em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Categoria	31/12/2025 Em Reais (R$)	31/12/2024 Em Reais (R$)
Fornecedores	266.128	284.160
Total	**266.128**	**284.160**

O prazo médio de pagamento praticado pela Companhia é de 30 dias para fornecedores de serviços e imobilizados, e de 90 dias para aquisições de insumos e materiais de consumo. Não há registros de renegociações atípicas ou contratos com cláusulas de indexação cambial nesta rubrica.

12. Obrigações Sociais e Trabalhistas - As obrigações sociais e trabalhistas compreendem os valores devidos a empregados e órgãos governamentais até a data do balanço, reconhecidos com base no regime de competência. Os registros observam as disposições da legislação trabalhista e previdenciária brasileira, bem como as práticas contábeis previstas no CPC 33 – Benefícios a Empregados. A Companhia não possui plano de previdência complementar para seus empregados. As obrigações incluem salários a pagar, encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, provisões para férias e encargos, bem como contribuições assistenciais e sindicais. A seguir, apresentamos a composição do saldo da conta em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	31/12/2025 Em Reais (R$)	31/12/2024 Em Reais (R$)
Salários a Pagar	285.329	230.916
INSS a Recolher	152.316	123.508
FGTS a Recolher	50.204	37.051
Provisão de Férias e Encargos Sociais	302.692	495.977
Total	**790.541**	**887.451**

Todos os valores acima são classificados no passivo circulante, uma vez que sua exigibilidade ocorre no curto prazo. A Companhia não registra obrigações trabalhistas de longo prazo.

13. Obrigações Tributárias - As obrigações tributárias compreendem tributos federais incidentes sobre a receita e sobre o lucro da Companhia, incluindo tributos a recolher e valores provisionados, registrados de acordo com o regime de competência e em conformidade com os pronunciamentos contábeis CPC 32 – Tributos sobre o Lucro e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A Companhia é tributada com base no Lucro Real e está sujeita ao recolhimento de tributos como IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, dentre outros. As provisões para IRPJ e CSLL são calculadas com base no lucro tributável apurado na data-base do balanço e contabilizadas conforme determina a legislação vigente. A seguir, a composição das obrigações tributárias em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	31/12/2025 Em Reais (R$)	31/12/2024 Em Reais (R$)
PIS a Recolher	51.855	61.294
COFINS a Recolher	239.479	282.943
CSLL a Recolher	450.850	535.487
IRPJ a Recolher	1.235.127	1.325.650
INSS Retido a Recolher	600	564
PIS/COFINS/CSLL Retido a Recolher	4.077	9.160
IRRF a recolher Cod.1708	1.082	2.945
IRRF a recolher S/Salários	92.506	66.092
CSLL Retido a Recolher	-	
ISSQN a Recolher	162.267	192.122
ISS Retido a Recolher	302	154
Total	**2.238.145**	**2.205.939**

Do total das obrigações tributárias, o montante de **R$ 2.238.145** em 2025 (**R$ 2.205.939** em 2024) está classificado no passivo circulante.

14. Capital Social e Ações - Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da **TECNOL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A.** encontra-se totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, dividido em **5.000.000 (cinco milhões)** de ações **ordinárias, nominativas e sem valor nominal**. O capital social da Companhia está representado por ações de sua própria emissão, que conferem aos seus titulares os direitos e obrigações estabelecidos no Estatuto Social da Companhia e na Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. As ações são indivisíveis perante a Companhia, reconhecendo-se um único proprietário para cada ação. A titularidade das ações é presumida mediante a inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Nos termos do §5º do Art. 5º do Estatuto Social, a Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, adquirir ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, observando-se o disposto no Art. 30 da Lei das Sociedades por Ações e demais normas regulamentares aplicáveis. Em conformidade com o artigo 997 do Código Civil e os critérios previstos nos Pronunciamentos Técnicos CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a composição do capital social da TECNOL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A. em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

Acionista	Quantidade de Ações	% de Participação	Valor das Ações (Em reais R$)
Clarice da Rocha Heringer	1.666.668	33,33%	1.666.668
P & S Participações Ltda	1.666.665	33,33%	1.666.665
JM Participaões e Consultoria Eireli	1.666.668	33,33%	1.666.668
Total	**5.000.000**	**100%**	**5.000.000**

O capital social permanece inalterado em relação ao exercício anterior. Não houve aumento, redução ou qualquer outra movimentação de ações durante o exercício de 2025.

15. Receita Operacional Líquida - A receita operacional líquida da Companhia decorre, substancialmente, da prestação de serviços relacionados à automação e tecnologia aplicada, incluindo desenvolvimento, instalação e manutenção de sistemas voltados à eficiência operacional de seus clientes. A apuração da receita líquida observa os princípios e critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, cujo reconhecimento se dá no momento da satisfação da obrigação de desempenho, quando o controle do bem ou serviço é transferido ao cliente. A composição da receita líquida, líquida dos impostos incidentes sobre vendas, é apresentada a seguir:

Descrição	31/12/2025 Em Reais (R$)	31/12/2024 Em Reais (R$)
Receita Bruta de Prestação de Serviços	**85.238.625**	**114.627.389**
(-) Deduções sobre a Receita	-	-
• COFINS sobre Serviços	(2.559.587)	(3.440.396)
• PIS sobre Serviços	(554.445)	(745.334)
• ISSQN sobre Serviços	(1.705.087)	(2.292.548)
Receita Operacional Líquida	**80.419.505**	**108.149.110**

A Receita Operacional Líquida apresentou redução de R$ 27.729.605, equivalente a 25,6%, no exercício de 2025 em relação ao exercício anterior, passando de R$ 108.149.110 em 2024 para R$ 80.419.505 em 2025. A retração decorre, substancialmente, da diminuição do volume de contratos de prestação de serviços no período, impactando diretamente a Receita Bruta, que registrou decréscimo de R$ 29.388.764 entre os exercícios comparados. As deduções sobre a receita mantiveram proporcionalidade compatível com as alíquotas vigentes de PIS, COFINS e ISSQN, não havendo alteração relevante na carga tributária incidente sobre as operações. Dessa forma, a variação observada na receita líquida reflete, essencialmente, a dinâmica operacional do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores em reais)

	Notas Explicativas	2025 Em Reais (R$)	2024 Em Reais (R$)
Receita Operacional Bruta		**85.238.626**	**114.627.389**
(-) Deduções da Receita		-4.819.121	-6.478.279
Receita Operacional Líquida	(15)	**80.419.505**	**108.149.110**
(-) Despesas Administrativas	(16)	-23.652.915	-28.274.228
(-) Despesas Com Pessoal	(16)	-8.703.680	-7.182.238
(-) Despesas Tributárias		-122.516	-146.449
(-) Despesas Financeiras	(17)	-39.138	-493.835
(+)Receitas Financeiras	(17)	104.015	46.038
Resultado Antes da CS e IR		**48.005.271**	**72.098.397**
(-) IRPJ e CSLL	(18)	-16.323.130	-24.500.795
Lucro Líquido do Exercício		**31.682.141**	**47.597.603**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir do documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

	2025 Em Reais (R$)	2024 Em Reais (R$)
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	**31.682.141**	**47.597.603**
Depreciação e amortização	1.225.413	1.154.363
Ajustes de Exercicios Anteriores	(2.649)	(3.839)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	**32.904.904**	**48.748.127**
(Aumento) Redução Contas a Receber	(94.106)	(12.706)
(Aumento) Redução Seguros Apropriar	8.065	(42.454)
(Aumento) Redução Tributos a Recuperar	291.704	(288.006)
(Aumento) Redução Adiantamentos	-	8.456
Adiantamento taxa Detran	(163.982)	(298.582)
(Aumento) Redução Custas a Serem Reembolsadas	-	39.600
Aumento (Redução) em Fornecedores	(18.031)	(14.387)
(Aumento) Redução Adiantamentos a Fornecedores	(111.127)	152.390
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	-	17.604
Aumento (Redução) em Folha e Obrigações Sociais	(96.910)	295.407
Aumento (Redução) em Obrigaçoes Tributarias	(63.106)	112.078
Aumento (Redução) Adiantamento a Clientes	-	-
(Aumento) Redução Adiantamento Funcionários	(17.724)	-
Aumento (Redução) Seguros a pagar	(17.604)	-
Aumento (Redução) em Imposto de Renda e Csll a recolher	(175.160)	(781.835)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	32.446.925	47.935.691
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	32.446.925	47.935.691
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**32.446.925**	**47.935.691**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(345.242)	(654.867)
Emprestimos concedidos	800.000	-
Consorcios e Participações	(20.440)	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**434.318**	**(654.867)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(40.475.938)	(43.350.000)
Consórcios e Participações	-	(19.357)
Empréstimos tomados	2.427.029	(2.334.453)
Empréstimos Concedidos	-	(108.100)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(38.048.908)**	**(45.811.910)**
Aumento nas Disponibilidades	**5.167.665**	**1.468.915**
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	5.575.898	4.106.975
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	408.233	5.575.898

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, levantada a partir do documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

16. Despesas com Pessoal e Administrativas - As despesas com pessoal e administrativas são reconhecidas com base no regime de competência, conforme preceitua o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, e estão relacionadas às estruturas de apoio, gestão e suporte técnico-operacional da Companhia. Essas despesas abrangem os gastos com pessoal não diretamente ligado à produção, serviços de terceiros, insumos administrativos, aluguéis, depreciações, honorários e outras despesas de natureza geral e administrativa. A composição das despesas com pessoal e administrativas nos exercícios de 2025 e 2024 é demonstrada a seguir:

Descrição	31/12/2025 Em Reais (R$)	31/12/2024 Em Reais (R$)
Despesas com Pessoal	(5.809.796)	(7.182.238)
Despesas Administrativas	(10.636.258)	(10.891.841)
Despesas Serviços de Terceiros	(13.016.656)	(17.382.387)
Despesas Tributárias	(122.515)	(146.449)
Total	**(29.585.225)**	**(35.602.916)**

No exercício de 2025, as despesas com pessoal e administrativas totalizaram R$ 29.585.225, representando redução de R$ 6.017.691, equivalente a **16,9%**, em comparação ao exercício de 2024. A diminuição observada decorre, principalmente, da redução das despesas com serviços de terceiros, que apresentaram variação negativa de R$ 4.365.731 (25,1%), refletindo a revisão de contratos de consultorias e serviços especializados, bem como maior internalização de determinadas atividades operacionais. As despesas com pessoal registraram redução de R$ 1.372.442 (19,1%), associada a ajustes no quadro funcional e à adequação da estrutura de custos à dinâmica operacional do exercício, em alinhamento com o volume de contratos vigentes. As despesas administrativas mantiveram comportamento relativamente estável, com leve redução de 2,3%, evidenciando controle dos gastos fixos e racionalização das estruturas de apoio. Esse conjunto de medidas demonstra a atuação da Administração na adequação da base de custos ao cenário operacional de 2025, preservando a sustentabilidade financeira da Companhia e buscando maior eficiência na alocação de recursos.

17. Resultado Financeiro Líquido - O resultado financeiro líquido da Companhia é composto pelas receitas e despesas financeiras apuradas no exercício, representando os efeitos das decisões de financiamento, aplicações financeiras e encargos incidentes sobre operações com terceiros. O reconhecimento segue os critérios do regime de competência, conforme estabelecido pelo CPC 48 – Instrumentos financeiros, e demais pronunicamentos aplicáveis. Abaixo, apresentamos a composição do resultado financeiro líquido referente aos exercícios de 2025 e 2024:

Descrição	31/12/2025 Em Reais (R$)	31/12/2024 Em Reais (R$)
(+) Receitas Financeiras	**104.014**	**46.038**
(-) Despesas Financeiras	**(39.137)**	**(493.835)**
Total	**64.877**	**(447.797)**

O resultado financeiro líquido da Companhia apresentou melhora significativa no exercício de 2025, revertendo o prejuízo financeiro de R$ 447.797 registrado em 2024 para um resultado positivo de R$ 64.877 em 2025. Essa variação decorre, substancialmente:

• do **aumento das receitas financeiras**, que passaram de R$ 46.038 em 2024 para R$ 104.014 em 2025, refletindo melhor gestão das disponibilidades e maior rentabilidade das aplicações financeiras de curto prazo; e • da **expressiva redução das despesas financeiras**, que diminuíram de R$ 493.835 para R$ 39.137, em razão da amortização de passivos onerosos e da redução do custo médio das obrigações financeiras mantidas pela Companhia. O comportamento do resultado financeiro evidencia a reestruturação do perfil de endividamento e a otimização da alocação dos recursos disponíveis, contribuindo para o fortalecimento da estrutura de capital e para a redução da exposição a encargos financeiros no período.

18. Imposto de Renda e Contribuição Social - A TECNOL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A. apura o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) com base no regime do Lucro Real em 2025 e 2024. Os tributos são calculados de acordo com a legislação vigente, considerando os ajustes ao lucro contábil, as adições e exclusões fiscais, bem como a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL quando aplicável. As despesas com IRPJ e CSLL do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025 Em Reais (R$)	31/12/2024 Em Reais (R$)
Imposto de Renda	11.972.716	17.994.506
Contribuição Social	4.350.413	6.506.287
Total	**16.323.129**	**24.500.794**

A Companhia reconhece as obrigações tributárias conforme os princípios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, registrando os valores de IRPJ e CSLL no resultado do exercício. A ausência de provisões para exercícios anteriores reflete a conformidade da Companhia com a legislação fiscal, não havendo, portanto, passivos tributários diferidos relevantes que demandem reconhecimento nas demonstrações contábeis.

19. Eventos Subsequentes - Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 24 – Evento Subsequente, os eventos subsequentes são aqueles ocorridos entre a data das demonstrações contábeis e a data de sua autorização para emissão, e são classificados como: (a) eventos que fornecem evidências de condições que existiam na data do balanço e (b) eventos que indicam condições surgidas após a data do balanço. Em 08 de fevereiro de 2024, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 (REs 949.297 e 955.227), fixando entendimento de que decisões judiciais definitivas favoráveis aos contribuintes poderão ser revistas caso haja mudança de entendimento do próprio STF sobre o tema. Na prática, essa decisão pode impactar empresas que tenham obtido, no passado, decisões judiciais definitivas que afastaram a cobrança de determinados tributos, os quais agora poderão ser exigidos novamente conforme a nova interpretação da Suprema Corte. A Administração da TECNOL, com base em parecer jurídico de seus assessores legais, avaliou os possíveis reflexos desse julgamento e concluiu que, até a data de emissão das demonstrações contábeis, não há impactos relevantes ou obrigações contingenciais decorrentes da decisão mencionada. Não foi identificada necessidade de constituição de provisão, tampouco foram observadas situações que exijam ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025. Além do mencionado acima, não ocorreram outros eventos subsequentes relevantes entre 31 de dezembro de 2025 e a data de autorização da emissão destas demonstrações contábeis que pudessem requerer divulgação ou ajustes contábeis.

20. Cálculo do EBITDA - O EBITDA *(Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization),* ou LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida de desempenho operacional amplamente utilizada com o objetivo de evidenciar o resultado da atividade principal da Companhia, desconsiderando os efeitos financeiros e contábeis que não afetam diretamente o caixa. Essa métrica não possui definição padronizada segundo os princípios contábeis adotados no Brasil (BR GAAP) ou pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS), e, por essa razão, não deve ser considerada como substituta do lucro líquido como indicador do desempenho operacional. O cálculo do EBITDA da TECNOL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A. é apresentado com base nas demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	31/12/2025 Em Reais (R$)	31/12/2024 Em Reais (R$)
Lucro Líquido	31.685.317	47.597.603
(+) IRPJ	11.970.380	17.994.507
(+) CSLL	4.349.573	6.506.288
(+) Despesas Financeiras	39.138	493.835
(-) Receitas Financieras	104.015	46.038
(+) Depreciação	1.194.252	1.146.763
(+) Amortização	27.360	7.600
= EBITDA	49.162.006	73.700.558
Receita operacional líquida	80.419.505	108.149.110
EBITDA (% sobre receita líquida)	61,13%	68,15%

A margem EBITDA passou de 68,15% em 2024 para 61,13% em 2025, refletindo a retração da Receita Operacional Líquida no período, parcialmente compensada pela racionalização da estrutura de custos operacionais observada no exercício. A redução do EBITDA está diretamente relacionada à diminuição do volume de receitas, conforme descrito na Nota de Receita Operacional Líquida, evidenciando impacto operacional relevante no período comparativo. Apesar da retração do resultado operacional ajustado, a Companhia manteve margem EBITDA em patamar elevado, demonstrando resiliência operacional e capacidade de adaptação da estrutura de custos à nova dinâmica de receitas.

21. Declaração dos Administradores - Os administradores da TECNOL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declaram para os devidos fins que examinaram, discutiram e concordaram com as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as quais compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os Pronunciamentos Técnicos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os administradores reconhecem a exatidão dos valores apresentados nos registros contábeis, os quais refletem de forma íntegra e fidedigna a posição patrimonial, financeira e o desempenho econômico da Companhia. Reconhecem, ainda, que todos os dados e documentos fornecidos ao responsável técnico contábil foram disponibilizados com base em informações verdadeiras e comprováveis, sendo de inteira responsabilidade da administração da empresa.

Nova Lima/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Clarice da Rocha Heringer - Diretora Presidente - CPF: 089.268.286-89
Cornélio Henrique Vermeulen - Contador - CRC/MG 069672/O-6

FBL S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 26.151.720/0001-41
NIRE Nº 3130001930-6

Comunicamos que se acham à disposição dos acionistas, na sede da empresa, no Sítio Atambu, na Estrada Ponte Nova, s/n, Zona Rural, Ponte Nova-MG, os documentos do exercício encerrado em 31/12/2025 a que se referem os incisos I a III do Art. 133 da Lei 6.404/76. Ponte Nova, 18 de março de 2026. José Bartholomeu Sobrinho - Presidente do Conselho de Administração.

A **JR INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA** por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, torna público que foi deferida através do processo administrativo n° 79.268/2025, a renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de formulação de adubos e fertilizantes, localizada na Rua Pitangui, n° 85, Bairro Dom Bosco, Betim/MG com validade até 26/01/2036.

UNIÃO RIO EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ - 21.888.052/0001-16

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, em Carvalho Britto, Município de Sabará-MG, os documentos a que refere o Artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício financeiro de 2025. Carvalho Britto, 19 de março de 2026. A Diretoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O Diretor Presidente do Instituto Ester Assumpção, com fulcro nos arts. 23,I; 24; 25 e 26 de seu Estatuto Social, no uso de suas atribuições, convoca seus associados para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, VIRTUAL, que irá ocorrer por meio de aplicativo, a realizar-se em 08 de abril de 2026, quarta-feira, em primeira chamada, às 17h30min, verificando o quórum regulamentar, ou em segunda chamada, às 18h00min, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre as seguintes pautas: **1-** Prestação de Contas do ano 2025, **2-** Relatório de atividades 2025, **3-** Plano de ação 2026. Betim, 20 de março de 2026 Marcelo Simão Lima: Diretor Presidente.

CIA. PARAENSE DE EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 20.134.177/0001-98

AVISO: Encontram-se à Disposição dos Acionistas os Documentos do Art. 133 da Lei das S.A. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Ficam convocados os Acionistas para comparecer na Sede Social sita à Rua Expedicionários, nº 72, Centro, Pará de Minas às 08:00 horas do dia 30.04.2026 para seguinte ordem do dia: **1 -** Apreciarem e votarem as Contas Sociais de 2025; **2 -** Eleição da Diretoria para o Novo Biênio; **3 -** Outros Assuntos de Interesse Social. Pará de Minas, 20 de Março de 2026. A Diretoria.

FBL S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

CNPJ / MF 26.151.720/0001-41 - NIRE nº 3130001930-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da FBL S.A. Administração e Participações ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("AGO" ou "Assembleia"), a ser realizada no dia 25 de abril de 2026, às 08:30, na Rua Antônio Frederico Ozanan nº 255, Centro, Ponte Nova - MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; ratificação do pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP") realizado ao longo do exercício de 2025 e pagamento de JCP para o exercício de 2026; c) eleger os membros do conselho de administração; d) fixar o montante da remuneração anual global da Administração. **Informação complementar aos acionistas:** acham-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e os pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia. Ponte Nova, 20 de março de 2026. José Bartholomeu Sobrinho - Presidente do Conselho de Administração.

CONDOMÍNIO PARQUE AVENIDA E SUBCONDOMÍNIOS PARQUE E AVENIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a)
Condômino(a) no
Cond. Parque Avenida e Subcondomínios Parque e Avenida.

Ref.: Assembleia Geral Ordinária – AGO

Na qualidade de SíndicoGeral do CONDOMÍNIO PARQUE AVENIDA, situado à Av. Raja Gabaglia, nº 2000 - Belo Horizonte/MG, temos o prazer de convocar e convidar V.Sas. para comparecerem à ASSEMBLEIAGERAL ORDINÁRIA do referido condomínio, que se realizará, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, às **14h30min, do dia 31 de março de 2025**, terça-feira, com a presença de condôminos que representem metade das frações ideais do condomínio, ou, às **15h00min**, do mesmo dia, em SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, com qualquer número de presentes, no ESTACIONAMENTO do 2º SUBSOLO DA TORRE 1, próximo à administração do próprio condomínio, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1-** Apresentação dos dados de ocupação do Condomínio; **2-** Análise e deliberação sobre a prestação de contas do exercício findo (2025); **3-** Deliberação sobre a previsão orçamentária para o exercício 2026-2027, visando o reajuste dos valores das contribuições ordinárias (taxas condominiais) atuais; **4-** Apresentação e entrega da obra do Ponto de Apoio da PMMG; **5-** Apresentação das melhorias; **6-** Eleição de Síndico Geral eSubsíndicos do Subcondomínio Parque e Avenida; **7-** Eleição do Corpo de Conselheiros do Condomínio Geral e Subcondomínios Parque e Avenida; **8-** Assuntos gerais. Lembramos a V.Sas. que não poderão votar nem participar deassembleias gerais os condôminos que estiverem em atraso com o pagamento de suas contribuições (taxas condominiais), conforme dispõe o Capítulo VII, Art. 46, da Convenção de Condomínio e o artigo 1.335, inciso III do Código Civil. Informa-se a todos os condôminos que a condição de adimplência/inadimplência (para fins de participação da Assembleia) será apurada no dia 26/03/2026, tendo em vista que se faz necessário conferi-la em tempo hábil anteriormente à Assembleia (tratando-se de 868 unidades autônomas). Logo, aqueles que estiverem inadimplentes com o Condomínio e quiserem participar da Assembleia, deverão realizar sua quitação até a referida data para que estejam aptos a participar. Será facultado aos condôminos se fazer representar por procurador, devendo este apresentar procuração com poderes específicos, conforme disposto no Capítulo VII, Art. 44, da Convenção de Condomínio. Disponibilizamos as prestações de contas e relatórios de auditoria do exercício 2025, para todos os condôminos que tiverem interesse em analisar a documentação previamente, no link:https://1drv.ms/f/c/a8baf735b766bfb4/IgC0v2a3Nfe6IICoC38BAAAAAVUp33Y4yZfeiUI2Tl97uas?e=hrTiZe. Aqueles condôminos que não tiverem acesso à internet, poderão analisar a referida documentação na sala da Administração, mediante agendamento. Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

Atenciosamente,
Guilherme de Freitas Guimarães - Síndico Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS - 2026

Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais - SJPMG.

A Direção Executiva do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais - SJPMG, na forma prevista nos art. 43 e 44 do novo Estatuto Social, faz saber, através do presente Edital de Convocação, a todos associados da entidade sindical, que, **a partir das 8:h00 do dia 21 até às 20h00do dia 22 de maio de 2026**, serão realizadas as eleições sindicais de forma virtual/online, para a renovação da Direção Estadual do SJPMG, composta pela Direção Executiva, Direção Setorial e Conselho Fiscal, com mandato previsto para o período compreendido de 14 de junho de 2026 a 13 de junho de 2029, ficando, a partir da data de publicação desse Edital, aberto o prazo de 20 (vinte) dias corridos para efetuar o requerimento do registro de chapas, cujo termo final se dará em 08.04.2026. O requerimento, assinado por um dos candidatos integrante da chapa e endereçado à Direção Executiva, deverá ser protocolado na Secretaria do SJPMG, na Av. Alvares Cabral, n. 400, Centro – Belo Horizonte/MG, em duas vias,acompanhado dos seguintes documentos: cópia do documento de identidade, cópia do comprovante do registro profissional e, se aposentado, a carta de concessão da respectiva aposentadoria. A ficha individual de qualificação, assinada por cada candidato,deverá conter os seguintes dados individualizados: nome, estado civil, residência, número do CPF, data de filiação, número da matrícula sindical, número do registro profissional, data e local de nascimento, situação funcional, tempo de exercício na profissão.Durante o prazo para registro de chapas, a Secretaria do SJPMG funcionará das 13h00 às 18h00, nos dias úteis, permanecendo no local uma pessoa, apta a prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral, atender os interessados e receber a documentação, inclusive pedidos de registros de chapas, fornecendo, ainda, o respectivo recibo. Nos termos do §8 º. do artigo 45 do Estatuto Social, não será acatado o requerimento de registro de chapa que se inscrever com menos de 16 candidatos do total de membros que irão compor a Direção Estadual.Faculta-se aos associados, em dia com suas obrigações estatutárias, o direito de exercer impugnação a qualquer candidato, no prazo de 03 (três) dias consecutivos a contar da data de publicação pela Comissão Eleitoral da relação das chapas registradas. As eleições serão realizadas de forma virtual/online, por meio de plataforma digital, especialmente, contratada para realizar a colheita dos votos, ficando esclarecido ainda, que em caráter excepcional, a Comissão Eleitoral poderá autorizar ponto físico assistido na sede do Sindicato ou em suas regionais, exclusivamente para associados sem acesso à internet, garantindo sigilo e liberdade do voto. Caso não seja obtido quórum igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total do número de votantes/participantes, será realizada a segunda votação nos dias **28 e 29 de maio 2026, iniciando a votação eletrônica às 8h00 e término às 20h00** e não sendo ainda obtido o "quorum" em segunda votação (mais de 20%) dos eleitores listados, será declarada a vacância da administração, a partir do término do mandato dos membros dadiretoria em exercício.Nesse caso, a Direção Executiva deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária para eleger uma Junta Administrativa e um Conselho Fiscal para administração temporária do Sindicato, que convocará novas eleições dentro do prazo de 30 (trinta) dias.Belo Horizonte, 20 de março de 2026. Lina Patrícia Rocha Laredo - Presidenta do SJPMG.

UNIÃO CONSULTORIA VENDAS E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE GESTÃO S/S

CNPJ 12.263.246/0001-35 - Registro Civil nº 19.156

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de novembro de 2024, realizou-se, às 13h00 horas, a Assembleia Geral Extraordinária na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, sala 406, pavimento 4, Vale do Sereno, CEP 34.006-049. **Convocação:** Formalidade dispensada nos termos do Artigo 26, §2º do Contrato Social da Sociedade, tendo em vista a constituição, pela totalidade dos sócios, de procurador e/ou o comparecimento pessoal. **Presença:** Presentes os sócios detentores de 100% (cem por cento) das quotas de emissão da Sociedade, verificando-se o *quórum* de instalação da Assembleia, nos termos do Artigo 30 do Contrato Social. **Mesa: Presidente**: José Antônio de Pádua Oliveira, **Secretário**: André Chagas Corrêa. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre Protocolo e Justificação de Incorporação, que integra a presente ata como **ANEXO I**; (ii) Deliberar sobre a ratificação da nomeação e contratação dos peritos contábeis encarregados de elaborar o Laudo de Avaliação do acervo patrimonial da Sociedade; (iii) Deliberar sobre o Laudo de Avaliação da incorporação, que integra a presente ata como **ANEXO II**; (iv) Deliberar sobre a incorporação da Sociedade pela **UNIÃO CONSULTORIA EXECUÇÃO DE PROJETOS E GESTÃO S/S**, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação e do Laudo de Avaliação da Incorporação, com a consequente extinção da Sociedade; e (v) Autorizar os administradores da Sociedade para praticar todos os atos necessários para formalizar a incorporação e a consequente extinção da Sociedade. **Deliberações:** Instalada a Assembleia e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos Sócios da Sociedade, integralmente e sem ressalvas: **(i) Aprovar**, sem ressalvas, o Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado em 28 de novembro de 2024 entre os órgãos de administração da Sociedade e da **UNIÃO CONSULTORIA EXECUÇÃO DE PROJETOS E GESTÃO S/S**, sociedade simples pura, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.286/0001-87, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos de Nova Lima sob o nº 19.157, com sede na Alameda do Ingá, nº 840, sala 705, Bairro Vale do Sereno, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34006-042 ("Incorporadora"), conforme **ANEXO I** da presente ata, no qual constam os termos, as condições e justificação da Incorporação da Sociedade pela Incorporadora. O Protocolo e Justificação de Incorporação também foi aprovado na Assembleia de Sócios da Incorporadora, realizada nesta data. **(ii) Ratificar** a nomeação e contratação dos peritos contábeis: (i) **Alexandre Oliveira Chagas**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC 075.751/O- 7, inscrito no CPF 716.098.066-20, com registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes - CNAI QTG CVM 2.618, residente na rua Dom Joaquim Silvério, 860. apto, nº 501, bairro Coração Eucarístico de Jesus, CEP 30535-620, Belo Horizonte/MG; (ii) **Charles Aloizio Dias**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito com CRC 078.302/O-4, inscrito no CPF 031.166.376-10, residente na Rua Ibertioga, 190, Santa Cruz, CEP 31150-630, Belo Horizonte/MG; e (iii) **Fausto Pimentel Valle**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC 075.322/O-3, inscrito no CPF 024.753.806-08, residente na rua Santa Maria, 104, Floresta, CEP 30015-340, Belo Horizonte/MG ("Peritos") encarregados de elaborar o Laudo de Avaliação do acervo patrimonial da Sociedade, com base no critério contábil, para fins da incorporação da Sociedade pela Incorporadora. **(iii) Aprovar** o Laudo de Avaliação da Incorporação, datado de 27 de novembro de 2024, constante do **ANEXO II** da presente ata, que constitui base para a incorporação da Sociedade pela Incorporadora, tendo sido elaborado de acordo com o Balanço Patrimonial da Sociedade levantado especialmente para este fim a data base de 30 de setembro de 2024 ("Data Base"). **(iv) Aprovar** nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação e do Laudo de Avaliação da incorporação, constantes, respectivamente, dos **ANEXOS I** e **II** da presente ata, a incorporação da Sociedade pela Incorporadora, com versão da totalidade do patrimônio da Sociedade para o patrimônio da Incorporadora. A Sociedade será extinta a título universal, sem qualquer solução de continuidade, e sucedida pela Incorporadora. Por força da incorporação, a universalidade dos bens, direitos e obrigações pertencentes à Sociedade será totalmente sucedida pela Incorporadora. Em virtude da incorporação ora aprovada, os sócios da Sociedade declaram a Sociedade extinta, na forma dos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil. (v) **Autorizar** a Diretoria da Sociedade a realizar todos os atos necessários à formalização da Incorporação da Sociedade pela Incorporadora. **Arquivamento:** Por fim, os sócios deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia, sendo a presente ata lida, conferida e assinada pelos membros da mesa e pelos sócios da Sociedade. Nova Lima, 28 de novembro de 2024. **Mesa:** José Antônio de Pádua Oliveira - **Presidente**, André Chagas Corrêa - **Secretário.**